



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios e Telégrafos e Similares



**INFORME 022/2021 da FENTECT** - Brasília, 15 de setembro de 2021.

**CAMPANHA SALARIAL 2020/2021 - JULGAMENTO DO AADC PREVISTO PARA O DIA 16/09, É ADIADO.**

**AOS SINDICATOS FILIADOS e  
TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL.**

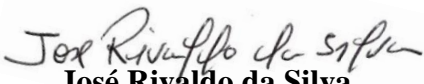
Companheiros e Companheiras,


A FENTECT foi comunicada, no fim da tarde de ontem, 14.09, de que o julgamento do processo do AADC, previsto para ocorrer no dia 16.09, foi adiado. O motivo do adiamento, informado oficialmente pelo TST, é que o Ministro Relator, Alberto Luiz Bresciani, está de licença durante esta semana e não participará da SBDI-1.

A SBDI 1 (SUBSEÇÃO I DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS) é o Órgão uniformizador das jurisprudências. Nesse caso, nosso processo não será apreciado em razão do afastamento do Ministro Relator do AADC.

A categoria estava aguardando ansiosamente pelo julgamento do processo do AADC. Agora, teremos que esperar ainda mais, até que seja publicada nova data de julgamento. Assim que acontecer, a FENTECT informará à categoria.

Saudações Sindicais,

  
**José Rivaldo da Silva**  
Secretário Geral

  
**Robson Gomes da Silva**  
Secretário de Assuntos Jurídicos